



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO MUNICIPAL N 2986 DE 17/02/2022

ATRIBUI COMPETÊNCIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONDER PELA TESOUREARIA DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASISTENCIA SOCIAL, DO IDOSO E DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA.

Alvadir Roberto Schons, Prefeito Municipal de Celso Ramos SC em exercício, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado e atribui competência ao servidor ADELIR PELOZATTO, matrícula 16, ocupante do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO II, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, para responder pela Tesouraria da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência Social, do Idoso e da Infância e Adolescência, assinar conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo documentos bancários de acordo com as exigências legais.

Artigo 2º - Fica revogado os efeitos em contrário, o presente entrara em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos, 17 de fevereiro de 2022

Alvadir Roberto Schons

Prefeito Municipal, em Exercício

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina